

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LISTA DE NOVOS ALUNOS NA FILA DE ESPERA (CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL) SETEMBRO DE 2025

#	NOME DA CRIANÇA ABREVEADA	DATA DE NASCIMENTO	SÉRIE/ANO	CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA	BAIRRO DE RESIDÊNCIA	UNIDADE ESCOLAR DE PREFERÊNCIA
1	E. S. F. A.	01/07/2022	BERÇARIO I	NÃO	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
2	A. V. F. R.	22/08/2022	BERÇARIO I	NÃO	PLANALTO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
3	H. G. S. N.	04/10/2022	BERÇARIO I	NÃO	NOVO ALVORECER	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
4	L. G. F. D. S.	14/10/2022	BERÇARIO I	NÃO	CENTRO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
5	M. A. S. D. M.	01/08/202	BERÇARIO I	NÃO	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
6	G. H. S. L. D. S.	10/04/2023	BERÇARIO I	NÃO	NOVA BETEL	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
7	L. B. A. D. S.	09/08/2022	BERÇARIO I	NÃO	PLANALTO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
8	W. D. D. S. L.	08/04/2022	BERÇARIO I	NÃO	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
9	Y. V. D. N.	22/08/2022	BERÇARIO I	NÃO	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
10	D. R. S. S.	07/10/2022	BERÇARIO I	NÃO	COQUEIRAL	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
11	L. V. L. D. S.	09/07/2022	BERÇARIO I	NÃO	COHAB	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
12	T. V. X. D. S.	31/08/2022	BERÇARIO I	NÃO	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
13	B. H. D. S. F.	07/07/2022	BERÇARIO I	NÃO	CENTRO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
14	É. A. F. S.	01/09/2021	BERÇARIO II	NÃO	CENTRO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
15	J. B. X. B.	29/03/2022	BERÇARIO II	NÃO	CENTRO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
16	S. V. D. L.	24/02/2021	BERÇARIO II	NÃO	COQUEIRAL II	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
17	E. C. O.	16/03/2022	BERÇARIO II	NÃO	CENTRO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
18	R. G. S. D. S.	03/04/2022	BERÇARIO II	NÃO	CENTRO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
19	Y. G. P. D. S.	28/05/2022	BERÇARIO II	NÃO	CENTRO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
20	L. G. A. D. N.	15/10/2021	BERÇARIO II	NÃO	COQUEIRAL	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
21	M. R. R. F.	29/06/2021	BERÇARIO II	NÃO	NATHALLIA INGRID RAMALHO VIANEZ	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
22	M. I. M. D. A.	22/07/2021	BERÇARIO II	NÃO	CENTRO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
23	S. B. D. O.	14/06/2024	BERÇARIO 0	NÃO	NOVO ALVORECER	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
24	J. P. D. S. M.	05/06/2023	BERÇARIO 0	NÃO	CENTRO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
25	C. M. D. S.	26/12/2023	BERÇARIO 0	NÃO	NOVO ALVORECER	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
26	J. A. D. S.	14/01/2024	BERÇARIO 0	NÃO	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
27	M. A. B.	08/09/2023	BERÇARIO 0	NÃO	LOT VALENTIM III	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
28	J. N. D. S.	02/03/2023	BERÇARIO 0	NÃO	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
29	L. M. D. S.	08/11/2023	BERÇARIO 0	NÃO	PARQUE DAS PEDRAS	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
30	V. H. D. S. B.	29/10/2023	BERÇARIO 0	NÃO	LOTEAMENTO VALENTIM III	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
31	J. G. L. D. A.	13/11/2023	BERÇARIO 0	NÃO	NOVO COQUEIRAL	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
32	A. L. D. S. L.	02/08/2024	BERÇARIO 0	NÃO	COHAB	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
33	J. E. D. N.	10/05/2024	BERÇARIO 0	NÃO	SITIO MAGAS EXU	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
34	E. V. A. S.	23/04/2024	BERÇARIO 0	NÃO	COHAB	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
35	S. B. A. S.	15/11/2023	BERÇARIO 0	NÃO	COHAB	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
36	J. L. V. D. S.	04/11/2025	BERÇARIO 0	NÃO	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
37	A. G. B. D. S.	09/08/2024	BERÇARIO 0	NÃO	CENTRO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
38	M. I. S. T.	06/09/2023	BERÇARIO 0	NÃO	CENTRO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
39	R. O. D. S.	11/08/2025	BERÇARIO 0	NÃO	CENTRO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
40	M. A. D. A.	21/12/2023	BERÇARIO 0	NÃO	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
41	J. M. A. D. S.	03/09/2024	BERÇARIO 0	NÃO	CENTRO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
42	J. C. G. D. S. C.	10/12/2023	BERÇARIO 0	NÃO	RUA SETE DE SETEMBRO , 27-A	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
43	A. L. A. D. N.	08/03/2024	BERÇARIO 0	NÃO	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
44	A. M. A. S.	14/11/2023	BERÇARIO 0	NÃO	ANTÃO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
45	M. A. D. S. B.	25/05/2023	BERÇARIO 0	NÃO	ANTÃO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
46	L. S. D. S. G.	30/10/2023	BERÇARIO 0	NÃO	INDEPENDENTE	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
47	A. V. S.	01/12/2022	BERÇARIO I	NÃO	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
48	L. R. E. D. S.	23/01/2023	BERÇARIO I	NÃO	PARQUE DAS PERDAS	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
49	M. E. S. D. S.	01/12/2022	BERÇARIO I	NÃO	LOTT GALDINO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
50	A. R. S. QUEIROZ	23/09/2022	BERÇARIO I	NÃO	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
51	S. T. L.	29/04/2023	BERÇARIO I	NÃO	AREAL	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
52	A. D. S. L.	03/01/2023	BERÇARIO I	NÃO	COHAB	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
53	S. R. D. S.	13/01/2023	BERÇARIO I	NÃO	LOTT. VALENTIM	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
54	A. V. G. M.	26/01/2023	BERÇARIO I	NÃO	ANTÃO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
55	J. G. B. A. D. S.	03/nov	BERÇARIO I	NÃO	PE-90	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
56	E. G. J. B.	03/05/2023	BERÇARIO I	NÃO	ANTÃO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
57	L. G. S. D. S.	07/10/2022	BERÇARIO I	NÃO	ANTÃO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
58	M. L. R. D. A.	10/07/2023	BERÇARIO I	NÃO	ANTÃO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
59	P. G. D. S. S.	12/04/2024	BERÇARIO 0	NÃO	ANTÃO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
60	L. V. A. B. S.	04/07/2023	BERÇARIO I	NÃO	ANTÃO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
61	E. R. R. T.	11/01/2023	BERÇARIO I	NÃO	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
62	E. V. S. D. S.	02/08/2022	BERÇARIO 1	NÃO	RO. PE 090	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
63	A. L. D. S. S.	08/12/2022	BERÇARIO I	NÃO	AREAL	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA

64	L. S. D. S. L.	23/08/2024	BERÇARIO 0	NÃO	ANTÃO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
65	M. R. D. L. S.	17/03/2024	BERÇARIO I	NÃO	ANTÃO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
66	S. E. D. S.	22/03/2022	BERÇARIO II	NÃO	LOT. DE JAIRÓ	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
67	E. V. A. S.	15/11/2023	BERÇARIO 0	NÃO	COHAB	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
68	S. B. A. S.	15/11/2023	BERÇARIO 0	NÃO	COHAB	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
69	M. K. D. A.	23/12/2023	BERÇARIO 0	NÃO	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
70	D. L. G. S.	03/01/2024	BERÇARIO I	NÃO	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
71	J. G. B.	28/02/2025	BERÇARIO 0	NÃO	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
72	I. D. D. A. C.	10/02/2023	BERÇARIO I	NÃO	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
73	M. A. S. M.	05/09/2023	BERÇARIO I	NÃO	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
74	D. V. S.	22/11/2024	BERÇARIO 0	NÃO	AREAL	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
75	J. M. A. D. S.	03/11/2024	BERÇARIO 0	NÃO	COHAB	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
76	A. I. D. L. S.	12/04/2024	BERÇARIO 0	NÃO	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
77	A. M. F. X.	28/01/2924	BERÇARIO I	NÃO	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
78	A. B. M. L. A.	12/09/2024	BERÇARIO 0	NÃO	ANTÃO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
79	M. M. L. D. S.	23/10/2022	BERÇARIO I	NÃO	ANTÃO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
80	M. E. D. S.	26/12/2023	BERÇARIO 0	NÃO	COHAB	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
81	A. H. D. S. S.	02/09/2923	BERÇARIO I	NÃO	ANTÃO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
82	M. M. D. S. O.	22/09/2022	BERÇARIO I	NÃO	ANTÃO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
83	A. G. C. D. S.	13/02/2024	BERÇARIO I	NÃO	VALENTIM	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
84	A. N. C. D. S.	17/02/2023	BERÇARIO I	NÃO	VALENTIM	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
85	A. L. B. D. A.	10/07/2025	BERÇARIO 0	NÃO	NOVO COQUEIRAL	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
86	P. E. S. D. L.	08/11/2023	BERÇARIO 0	NÃO	LOT. DE ARLINDO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
87	E. S. S. S.	22/04/2025	BERÇARIO 0	NÃO	INDEPENDENTE	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
88	E. S. D. S.	06/07/2025	BERÇARIO 0	NÃO	INDEPENDENTE	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
89	A. S. S. D. S.	21/12/2022	BERÇARIO I	NÃO	COHAB	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
90	L. F. M. S.	21/12/2024	BERÇARIO 0	NÃO	COHAB	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
91	K. V. S. D. L.	28/07/2023	BERÇARIO I	NÃO	NOVO COQUEIRAL	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
92	J. L. D. S.	28/09/2022	BERÇARIO I	NÃO	CANAÃ	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
93	E. C. A. F. P.	02/03/2024	BERÇARIO I	NÃO	AREAL	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
94	F. S. S.	13/03/2023	BERÇARIO I	NÃO	SITIO LAGOA DO EXU	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
95	V. H. O. L.	15/01/2025	BERÇARIO 0	NÃO	ANTÃO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
96	T. R. R. D. L.	12/10/2024	BERÇARIO 0	NÃO	PLANALTO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
97	F. L. S. S.	13/03/2023	BERÇARIO I	NÃO	PLANALTO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
98	M. L. F.	25/08/2024	BERÇARIO 0	NÃO	ANTÃO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
99	M. I. D. S. T.	30/09/2024	BERÇARIO 0	NÃO	COHAB	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
100	M. V. T. D. N.	29/09/2022	BERÇARIO I	NÃO	COHAB	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
101	V. H. D. S. B.	29/10/2023	BERÇARIO 0	NÃO	AREAL	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
102	A. C. S.	25/09/2024	BERÇARIO 0	NÃO	AREAL	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
103	A. J. D. S.	27/11/2022	BERÇARIO I	NÃO	COHAB	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
104	J. A. F. D. S.	23/08/2024	BERÇARIO 0	NÃO	NOVA MORADA	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
105	J. H. F. D. S.	01/09/2025	BERÇARIO I	NÃO	NOVA MORADA	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
106	B. N. M. D. S.	06/01/2024	BERÇARIO 0	NÃO	BURACO QUENTE	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
107	L. M. A. F. D. S.	26/11/2022	BERÇARIO I	NÃO	AREAL	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
108	L. S. A. F. D. S.	26/11/2022	BERÇARIO I	NÃO	AREAL	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES DE CARVALHO E NATHAN GUILHERME JORDÃO DE MIRANDA
109	L. M. D. N. C.	01/06/2021	PRÉ I	NÃO	PARQUE DAS FEIRAS	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
110	R. J. D. S. S.	16/11/2020	PRÉ I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
111	V. P. S.	26/09/2019	PRÉ II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
112	N. Q. D. L.	12/04/2021	PRÉ I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
113	E. S. V. D. S.	01/01/2021	PRÉ I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
114	L. M. D. N. C.	01/06/2021	PRÉ I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
115	M. C. D. S. L.	19/09/2023	BERÇARIO 0	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
116	L. G. D. S. S.	28/05/2024	BERÇARIO 0	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
117	A. J. D. S. X.	20/01/2024	BERÇARIO 0	NÃO	PRÍNCIPE DA PAZ	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
118	J. R. F. D. S.	21/07/2023	BERÇARIO 0	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
119	H. D. S. S.	10/12/2023	BERÇARIO 0	NÃO	COQUEIRAL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
120	A. G. M. D. S.	14/06/2024	BERÇARIO 0	NÃO	PARQUE DAS FEIRAS	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
121	W. G. D. S.	17/10/2021	BERÇARIO II	NÃO	Deus é fiel	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
122	H. V. D. S. T.	28/05/2020	PRÉ II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
123	E. L. D. C. F.	05/10/2020	PRÉ I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
124	G. A. D. S.	24/01/2021	PRÉ I	NÃO	MONTE VERDE	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
125	R. G. D. S. A.	28/09/2020	PRÉ I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
126	E. G. I. D. S.	04/09/2020	PRÉ I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
127	E. S. D. C.	03/11/2020	PRÉ I	NÃO	SITIO MANGAS	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
128	E. M. D. A.	22/01/2021	PRÉ I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
129	A. D. D. A. B.	01/04/2020	PRÉ II	NÃO	PRÍNCIPE DA PAZ	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
130	H. G. A. D. M.	14/09/2020	PRÉ I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
131	M. A. N. A.	09/01/2021	PRÉ I	NÃO	PRÍNCIPE DA PAZ	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
132	A. B. P. B.	08/05/2020	PRÉ II	NÃO	COLORADO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
133	A. L. D. A. L.	01/07/2020	PRÉ I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
134	E. H. A. M.	09/09/2020	PRÉ I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
135	B. R. D. S. V.	15/10/2020	PRÉ I	NÃO	PRÍNCIPE DA PAZ	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO

136	M. I. D. S.	17/09/2020	PRÉ I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
137	H. B. S.	13/11/2020	PRÉ I	NÃO	PLANALTO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
138	J. A. B.D.S. N.	25/01/2021	PRÉ I	NÃO	LOT. TAVARES MARTINS	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
139	F. E. d.S.	01/05/2021	PRÉ I	NÃO	Novo alvorecer	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
140	Á. B. B.D. S.	08/07/2020	PRÉ I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
141	L. V. D. S.	16/09/2020	PRÉ I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
142	E. V. S. S.	27/05/2020	PRÉ II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
143	A. B. D. N. P.	17/09/2020	PRÉ I	NÃO	PRINCIPE DA PAZ	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
144	E. K. D. S.	07/05/2020	PRÉ II	NÃO	COQUEIRAL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
145	E. M. B. D. S.	12/05/2020	PRÉ II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
146	B. S. F. D. S.	31/03/2022	BERÇÁRIO II	NÃO	Novo alvorecer	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
147	J. R. X. L.	05/06/2020	PRÉ II	NÃO	PRINCIPE DA PAZ	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
148	P. H. D. S. F.	25/12/2020	PRÉ I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
149	Í. B. A. D. S.	23/04/2020	PRÉ II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
150	J. G. L. A.	13/04/2020	PRÉ II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
151	J. I. A.D.S.	25/01/2021	PRÉ I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
152	L. C. S. T.	06/06/2020	PRÉ II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
153	R. F.J. D. S.	13/12/2020	PRÉ I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
154	R. G. D. M. S.	18/07/2020	PRÉ I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
155	L. M. D. S.	12/12/2020	PRÉ I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
156	L.M. S.A.D. S.	15/04/2020	PRÉ II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
157	L. B. D.S. S.	12/10/2020	PRÉ I	NÃO	SÍTIO ONCINHA	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
158	L. R. A. D. S.	05/12/2020	PRÉ I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
159	L. B. D.S. B.	21/05/2020	PRÉ II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
160	T. G. B. D. S.	03/02/2021	PRÉ I	NÃO	SÍTIO MANGAS	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
161	E. V.D. S.	03/09/2020	PRÉ I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
162	B. D. S. V.	15/10/2020	PRÉ I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
163	J. R. G. D. S.	28/09/2020	PRÉ I	NÃO	COLORADO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
164	I. C.D. S. B.	08/07/2021	BERÇÁRIO II	NÃO	Coqueiral	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
165	I. G.D. S.	12/07/2022	BERÇÁRIO I	NÃO	Sítio oncinha	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
166	J. N. S.S.	09/05/2022	BERÇÁRIO II	NÃO	Coqueiral	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
167	L. F. F. D. S.	01/07/2022	BERÇÁRIO I	NÃO	COQUEIRAL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
168	A. T. S. N.	29/07/2022	BERÇÁRIO I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
169	V. R. D. S.	22/08/2019	PRÉ II	NÃO	NOVA MORADA	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
170	A. J. X. D.S.	01/04/2022	BERÇÁRIO II	NÃO	COLORADO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
171	R. B. R. D.O.	22/10/2022	BERÇÁRIO I	NÃO	PARQUE DAS PEDRAS	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
172	G. B. S.	21/05/2022	BERÇÁRIO II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
173	D. B. S.	21/05/2022	BERÇÁRIO II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
174	A. V. D. S. A.	21/11/2020	PRÉ I	NÃO	NOVA BETEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
175	L.M. G. D. S.	18/06/2021	PRÉ I	NÃO	NOVA MORADA	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
176	M. L. L. D. O.	07/10/2020	PRÉ I	NÃO	NOVA MORADA	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
177	R. B. P.	14/08/2021	BERÇÁRIO II	NÃO	PRINCÍPE DA PAZ	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
178	M. C. F. D. S.	18/03/2020	PRÉ II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
179	M. C. F. D. S.	18/03/2020	PRÉ II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
180	L. V. D. S.	02/12/2019	PRÉ II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
181	A. S. M. D. C.	09/01/2021	PRÉ I	NÃO	NOVA BETEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
182	A. B. D. O. S.	10/08/2020	PRÉ I	NÃO	COLORADO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
183	J. M. A. D. A.	01/02/2021	PRÉ I	NÃO	COLORADO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
184	I. V. D. S. P.	20/05/2021	PRÉ I	NÃO	NOVA DESCOBERTA	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
185	L.M.D.N.	01/06/2021	PRÉ I	NÃO	NOVO ALVES	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
186	A. J. X. D. S.	01/04/2022	BERÇÁRIO II	NÃO	COLORADO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
187	J.A. I.	22/07/2022	BERÇÁRIO I	NÃO	DEUS E FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
188	L. M.G. D.S.	18/06/2021	PRÉ I	NÃO	NOVA MORADA	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
189	J. N. M.F.	29/04/2021	PRÉ I	NÃO	ONCINHA	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
190	L. V. D. C. S.	07/05/2021	PRÉ I	NÃO	PRICIPE DA PAZ	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
191	P. H. R. D. S.	02/07/2021	BERÇÁRIO II	NÃO	DEUS E FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
192	J. L. D. S. A.	12/09/2022	BERÇÁRIO I	NÃO	NOVA BETEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
193	J. R. G. D. S.	28/09/2020	PRÉ I	NÃO	Colorado	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
194	R.D.D. A.S.	31/08/2022	BERÇÁRIO I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
195	L. G. D. S. S.	09/03/2023	BERÇÁRIO I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO

196	G. L. R. A. D. S.	07/09/2022	BERÇÁRIO I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
197	E. V. A. D. S.	30/10/2019	PRÉ II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
198	M. L. C. L.	15/01/2021	PRÉ I	NÃO	COLORADO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
199	A. G. D. N. S.	23/02/2023	BERÇÁRIO I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
200	A. V. V.	08/06/2021	PRÉ I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
201	H. D. D. S.	03/04/2022	BERÇÁRIO II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
202	V. E. D. S. S.	15/02/2020	PRÉ II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
203	S. C. N.	30/09/2022	BERÇÁRIO I	NÃO	COQUEIRAL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
204	M. A. D. L. S.	10/09/2021	BERÇÁRIO II	NÃO	PRÍNCIPE DA PAZ	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
205	M. V. D. L. S.	10/09/2021	BERÇÁRIO II	NÃO	PRÍNCIPE DA PAZ	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
206	L. M. D. S. P.	02/04/2021	PRÉ I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
207	E. B. D. S.	25/04/2022	BERÇÁRIO II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
208	I. V. D. O. S.	28/10/2021	BERÇÁRIO II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
209	A. D. D. S. S.	07/08/2022	BERÇÁRIO I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
210	E. R. P. S.	02/07/2022	BERÇÁRIO I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
211	I. V. S. S.	21/02/2023	BERÇÁRIO I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
212	C. V. X. M.	25/04/2022	BERÇÁRIO II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
213	Y. D. S. C.	08/08/2022	BERÇÁRIO I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
214	M. S. D. N.	29/04/2023	BERÇÁRIO I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
215	A. L. O. D. S.	19/09/2022	BERÇÁRIO I	NÃO	DUQUE DE CAXIAS	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
216	A. B. M. D. S.	16/01/2023	BERÇÁRIO I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
217	I. V. D. O. S.	28/10/2021	BERÇÁRIO II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
218	T. M. S. V.	17/11/2021	BERÇÁRIO II	NÃO	PRÍNCIPE DA PAZ	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
219	F. E. D. S. F.	25/01/2022	BERÇÁRIO II	NÃO	PRÍNCIPE DA PAZ	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
220	N. A. Q. D. L.	07/07/2022	BERÇÁRIO I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
221	L. D. V. D. L.	28/06/2021	BERÇÁRIO II	NÃO	SÍTIO ONCINHAS	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
222	A. G. D. N.	23/02/2023	BERÇÁRIO I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
223	C. D. S. D. S.	03/03/2022	BERÇÁRIO II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
224	W. G. V. D. S.	12/02/2020	PRÉ II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
225	A. G. D. S.	29/08/2022	BERÇÁRIO I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
226	L. C. D. S. T.	06/06/2020	PRÉ II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
227	L. M. A. O. D. S.	01/07/2019	PRÉ II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
228	B. L. S. D. L.	25/03/2023	BERÇÁRIO I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
229	I. B. A. D. S.	23/04/2020	PRÉ II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
230	T. G. B. D. S.	03/02/2021	PRÉ I	NÃO	SÍTIO ONCINHAS	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
231	H. G. D. S. O.	20/12/2021	BERÇÁRIO II	NÃO	PARQUE DAS FEIRAS	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
232	P. D. S. S.	16/09/2022	BERÇÁRIO I	NÃO	DUQUE DE CAXIAS	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
233	L. M. A. D. S.	01/07/2019	PRÉ II	NÃO	PARQUE DAS FEIRAS	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
234	M. H. M. S.	18/08/2019	PRÉ II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
235	A. J. X. D. S.	01/04/2022	BERÇÁRIO II	NÃO	COLORADO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
236	W. G. V. D. S.	12/02/2020	PRÉ II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
237	A. M. I. D. S.	13/01/2023	BERÇÁRIO I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
238	L. B. D. S.	24/11/2022	BERÇÁRIO I	NÃO	PRÍNCIPE DA PAZ	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
239	E. N. A. D. S.	09/03/2021	PRÉ I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
240	M. S. D. S.	25/04/2022	BERÇÁRIO II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
241	G. A. R. D. S.	17/08/2021	BERÇÁRIO II	NÃO	PRÍNCIPE DA PAZ	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
242	S. A. S. D. S.	20/03/2022	BERÇÁRIO II	NÃO	PRÍNCIPE DA PAZ	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
243	M. C. M. S.	26/06/2022	BERÇÁRIO II	NÃO	COLORADO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
244	A. R. D. C. T.	20/12/2021	BERÇÁRIO II	NÃO	PRÍNCIPE DA PAZ	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
245	E. E. D. S. S.	26/11/2021	BERÇÁRIO II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
246	N. B. G.	05/01/2023	BERÇÁRIO I	NÃO	VILA CANAÃ	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
247	H. F. N.	15/06/2021	PRÉ I	NÃO	PARQUE DAS FEIRAS	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
248	M. V. S. R.	26/03/2022	BERÇÁRIO II	NÃO	CENTRO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
249	S. F. D. S.	20/02/2022	BERÇÁRIO II	NÃO	DUQUE DE CAXIAS	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
250	E. D. F. S.	10/08/2022	BERÇÁRIO I	NÃO	COLORADO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
251	H. G. B. S.	27/12/2021	BERÇÁRIO II	NÃO	COQUEIRAL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
252	M. A. P. D. S.	29/04/2021	PRÉ I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
253	H. G. S. N.	04/10/2022	BERÇÁRIO I	NÃO	DUQUE DE CAXIAS	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
254	K. L. M. D. S.	17/11/2022	BERÇÁRIO I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
255	E. V. S. S.	27/05/2020	PRÉ II	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO

256	T. H.A.	05/05/2023	BERÇÁRIO I	NÃO	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
257	J. E. C. R.	24/07/2021	PRÉ I	NÃO	NOVO COQUEIRAL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
258	B. E. A.V.	30/07/2021	PRÉ I	NÃO	LOT. DONA FÁTIMA	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
259	E. V. G. D. S. M.	15/04/2021	PRÉ I	NÃO	COQUEIRAL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
260	A. B.D. A.	18/06/2020	PRÉ I	NÃO	MARIA GAZIELA BARBOSA BEZERRA	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
261	H. R. B. D.S.	22/06/2021	PRÉ I	NÃO	COQUEIRAL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
262	H.G. D.S.	11/12/2020	PRÉ I	NÃO	SÍTIO LAGOA DO EXU	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
263	A. V. X. D. S.	23/02/2021	PRÉ I	NÃO	INDEPENDENTE	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
264	L. M. D. S.	04/07/2020	PRÉ I	NÃO	NOVA TORITAMA	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
265	W. G.D. L. S.	19/11/2020	PRÉ I	NÃO	NOVO COQUEIRAL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
266	T. L. D. S.	25/12/2020	PRÉ I	NÃO	INDEPENDENTE	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
267	D.I. D. S.S.	22/03/2021	PRÉ I	NÃO	LOT VALENTIM III	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
268	R. B. S. D. S.	01/04/2021	PRÉ I	NÃO	CENTRO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO

CAPACIDADE DAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE TORITAMA 2025

		CRECHE					PRÉ-ESCOLA									TOTAL INFANTIL
		BERÇARIO-O	BERÇÁRIO-I	BERÇARIO-II INTEGRAL	PRE-I INTEGRAL	PRE-II INTEGRAL	Subtotal	BERÇÁRIO-II		PRE-I		PRE-II		Subtotal		
		Integral	Integral				Integral	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	
CEMEI PROFª MARIA AULIADORA GONÇALVES BATISTA	CAPACIDADE	12	12				24	40	40	72	48	48	72	160	160	344
	MATRICULADOS	12	14				26	40	40	72	48	48	72	160	160	346
	VAGAS	0	-2				-2	0	0	0	0	0	0	0	0	-2
CEMEI GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO	CAPACIDADE	60	60				120	28	50					28	50	198
	MATRICULADOS	65	64				129	28	50					28	50	207
	VAGAS	-5	-4				-9	0	0	0	0	0	0	0	0	-9
CRECHE MARIA SEBASTINA DA SILVA	CAPACIDADE	30	70	60	44	22	226							0	0	226
	MATRICULADOS	31	70	60	44	22	227							0	0	227
	VAGAS	-1	0	0	0	0	6							0	0	-1

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE ACESSO PARA VAGAS NAS UNIDADES ESCOLARES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010/2018

Ementa: Estabelece critérios para matrícula no Centro Municipal de Educação Infantil.

Art. 4º: A ocupação das vagas de matrícula, de transferências ou do desligamento por infrequência (após o 31º dia letivo de ausência) será feita mediante a observância dos seguintes critérios:

- I. Faixa etária dos 6 meses a 5 anos completos ou a completar até 31 de março;
- II. Criança em comprovada vulnerabilidade social atestada pela Secretaria de Assistência Social (atenção especial aos casos de violência e/ou risco nutricional);
- III. Criança cuja família esteja incluída no Programa III Social Bolsa Família;
- IV. Responsável Trabalhador: criança cujo pai/mãe ou responsável legal é trabalhador, devendo comprovar a atividade laboral.

§1º Nos casos de determinação judicial, criança com deficiência ou em situação de vulnerabilidade será dada absoluta prioridade de atendimento;

§2º. Serão consideradas crianças em situação de vulnerabilidade todas aquelas que estão expostas à violência, ao uso de drogas e a um conjunto de experiências relacionadas à carência de afeto, privação cultural, social e econômica, que não se encontram em condições adequadas para desenvolver-se física, emocional e/ou psicossocialmente.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 276, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Cria, no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Toritama, o cadastro reserva para organização e preenchimento de vagas da Rede Municipal de Ensino - etapa educação infantil- creche e pré-escola.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto na Constituição Federal/88, na Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.612/18, e
CONSIDERANDO que a educação é direito de todos e dever do Estado, competindo ao Município proporcionar os meios de acesso à educação aos seus munícipes;
CONSIDERANDO que o direito à educação infantil como primeira etapa da educação básica é de responsabilidade dos Municípios;
CONSIDERANDO que o artigo 208, IV da Constituição Federal de 1988 aduz que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia da educação infantil;
CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu artigo 29 e seguintes, preconiza que toda criança possui direito à educação;
CONSIDERANDO que o ensino deverá ser ministrado com base, entre outros, no princípio de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.612 de 01 de junho de 2018, que criou o Sistema Municipal de Educação do Município de Toritama;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1452 de 2015, que estabelece o Plano Municipal de Educação – PME;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos que facilitem o acesso dos pais ou responsáveis à Central Única de Vagas destinadas à Educação Infantil;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o CADASTRO RESERVA, responsável pelo gerenciamento do preenchimento de vagas no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, nas unidades de ensino da Rede Municipal, Etapa Educação Infantil-Creche e Pré-Escola, bem como as instituições credenciadas e autorizadas pelo Município, para atendimento até o limite de vagas definido pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com normas orientadoras contidas nos dispositivos legais.

Art. 2º Ficam estabelecidos os critérios e objetivos de acesso às vagas em turno parcial e integral nas unidades de ensino da Rede Municipal, Etapa Educação Infantil-Creche e Pré-Escola.

§1º As instituições credenciadas e autorizadas pelo município para atuação na etapa Educação Infantil-Creche, que recebam as crianças de 06 (seis) meses até 2 (dois) anos e 11 (onze) meses de idade, e na etapa Pré-Escola, de 03 (três) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses seguirão as disposições contidas neste Decreto, conforme calendário previamente homologado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

§2º Para os fins deste Decreto, entender-se-á por turno parcial, no mínimo, 4 horas (quatro) horas diárias, manhã/tarde e para jornada integral a de até 08 (oito) horas diárias.

Art. 3º O cadastro deve ser requerido por expressa manifestação de interesse pelos pais e/ou responsáveis da criança junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º O procedimento de reserva será realizado através do CADASTRO DE RESERVA, de acordo com o cronograma definido

pela Secretaria Municipal de Educação, e, após a divulgação da lista das crianças contempladas, os pais e/ou responsáveis pela criança deverão comparecer à Unidade Escolar para efetivação da matrícula, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I- Certidão de nascimento da criança ou Registro Geral da criança;
 - II- Comprovante de residência, entendendo-se como documentos hábeis a comprovar residência, os seguintes:
 - a) Cópia da fatura de água, de energia elétrica ou de telefone;
 - b) Cópia de contrato de locação do imóvel onde residem com criança, ou,
 - c) Declaração expressa conforme modelo constante no Anexo II.
 - III- Comprovante de renda familiar (carteira de trabalho, contracheque, contrato de trabalho, declaração de vínculo atual ou declaração de imposto de renda e de trabalho autônomo de todas as pessoas que moram na residência, também deve estar incluída a Pensão Alimentícia, quando houver);
 - IV- Cédula de Identidade (RG) ou outro documento oficial com foto, e cadastro de Pessoa Física (CPF) do/a responsável legal pela criança;
 - V- Cadastro de Pessoa Física (CPF) da criança;
 - VI- Carteira atualizada de vacinação da criança;
 - VII- Cartão do SUS da criança;
 - VIII- Passaporte, para caso de família e/ou criança estrangeiros;
 - IX- Cartão do Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família) e o último extrato bancário, caso seja beneficiário do programa;
 - X- Indicação do Número de Identificação Social – NIS do responsável legal;
 - XI- Laudo médico quando a criança tiver alguma deficiência – PCD;
 - XII- Comprovante de matrícula do irmão, caso já estude em Instituição Educacional da rede municipal de ensino que atenda à etapa da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, incluindo as autorizadas e credenciadas pelo Município de Toritama/PE;
 - XIII- Termo de compromisso, devidamente assinado, no qual o responsável atesta a veracidade das informações e confirma a ciência de que, em caso de descumprimento, poderá perder a vaga da unidade escolar, conforme modelo constante no ANEXO I, deste Decreto.
- §1º Perderá a vaga a criança cujo responsável legal prestar ou utilizar, em qualquer documento, informações falsas, a qualquer época, mesmo após a efetivação da matrícula, ensejando a reclassificação imediata, independente do término do ano letivo.
- §2º será facultada a indicação pelos pais e/ou responsáveis de até 02 (duas) Unidades Escolares para as quais a criança concorrerá, não tendo o direito líquido e certo de que será observada a indicação.
- §3º A disponibilidade da vaga não está vinculada aos locais indicados pelo responsável no momento do Cadastro.
- §4º Efetuado o cadastro será gerado um número de protocolo que será informado aos pais e/ou responsáveis.
- §5º Não será oferecido transporte escolar para crianças menores de 3 (três) anos de idade.

Art. 5º Os pais e/ou responsáveis legais deverão manter todos os dados atualizados no banco de dados do CADASTRO RESERVA, sobretudo endereço, telefone para contato, mudanças nas opções das Instituições de Educação Infantil escolhidas no ato de inscrição ou nas condições que determinaram a classificação de seus filhos.

§1º As atualizações de dados, por quaisquer motivos, que alterem as pontuações atribuídas a cada interessado, implicarão na atualização da Lista de Espera de Vagas em Creches (CMEI), e excepcionalmente, na Lista de Matrícula, na hipótese do §2º, deste artigo, quando a atualização alcançará de imediato a Lista de Matrícula.

§2º Pode ocorrer a atualização de dados dos interessados e a consequente modificação na aplicação dos critérios:

- I- De ofício, pelo reexame da situação pela equipe do Departamento de Regulamentação e matrícula, com assessoramento da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, geradas pela atualização dos dados dos interessados;
- II- De ofício pelo Poder Público Municipal nas hipóteses do §4º do presente artigo;
- III- A Requerimento do responsável da criança com as devidas comprovações;
- IV- Por determinação judicial;
- V- Por solicitação do Órgão Ministerial;
- VI- Por Requerimento de qualquer membro da sociedade civil que apresente motivação satisfatória.

§3º Serão automaticamente excluídos do CADASTRO RESERVA aqueles que deixarem de cumprir o requisito da idade.

§4º Todos os dados serão consolidados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, por meio do Sistema Informatizado.

Art. 6º Aos dados obtidos por meio do cadastro, que será feito de forma contínua serão aplicados critérios estabelecidos no artigo 8º deste Decreto.

Art. 7º A lista de espera, cujo encerramento dar-se-á ao final de cada ano letivo, remanejará para o ano letivo seguinte, as crianças remanescentes da lista de espera por Unidade escolar, na mesma ordem de classificação e pontuação para o ano letivo subsequente.

Art. 8º A classificação dos cadastros será elaborada de acordo com a pontuação obtida, considerando os seguintes critérios, com preferência à criança moradora no Município e nas proximidades da Creche:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Criança ou responsável com deficiência (PCD), sendo exigido laudo médico, constando o CID, principalmente para deficiência/necessidade não notória	1,0
Criança cujo irmão estude na mesma Unidade Escolar	0,5
Crianças cuja família resida no bairro ou em bairros vizinhos a Creche	2,5
Criança cuja família apresente comprovante de participação nos programas, projetos sociais, inclusive o Bolsa Família	2,0
Família monoparental (criança cuja mãe seja solteira e/ou adolescente)	1,5
Criança que se encontra em vulnerabilidade e/ou risco nutricional.	1,5
Crianças afastadas do convívio familiar, inclusive em situação de acolhimento institucional.	0,5
Criança, filho(a) e/ou dependente legal, de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar de natureza física, psicológica, patrimonial, moral e/ou sexual	1,5
Crianças com pais, mães ou responsáveis matriculados na rede pública de educação.	1,0
Crianças sem o nome do pai ou da mãe no Registro Civil e aquelas cujos pais não participem dos cuidados a elas prestados.	0,5

Art. 9º A classificação para ingresso seguirá a pontuação atribuída conforme critérios estabelecidos no artigo 8º deste Decreto e, em caso de empate, observar-se-á a seguinte ordem de critérios de desempate:

I- Criança com idade mais avançada, observando-se, ano, mês e dia;

II- A menor renda familiar mensal per capita;

III- Pais e/ou responsáveis legais com maior número de filhos entre 0 (zero) e 6 (seis) anos de idade, devidamente comprovado por meio de certidões de nascimento.

Art. 10. Os pais e/ou responsáveis deverão acompanhar e consultar a lista de classificação para matrícula e espera do CADASTRO RESERVA, através do site da Prefeitura de Toritama (https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1/atos-oficiais-item-suspenso?do_search=1&tipo_ato_oficial=200) ou dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação para obter as informações e realizar os procedimentos elencados no artigo 11.

Parágrafo único - O relatório com a classificação atualizada será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 11. Quando da divulgação da lista de classificação para matrícula, os pais e/ou responsáveis legais serão informados sobre o dia e horário que deverão comparecer na Unidade Escolar desejada ou do CADASTRO RESERVA para a entrega da documentação relacionada no artigo 4º, juntamente com o protocolo de inscrição no cadastro.

Parágrafo único – Em caso de não comparecimento do responsável legal para efetivação da matrícula, será aplicado o disposto no parágrafo único do artigo 13.

Art. 12. Em caso de suspeita de irregularidade nas inscrições, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, poderá, de ofício ou por provocação, proceder às devidas averiguações e revisões das inscrições e matrículas que não obedecerem às determinações desse Decreto e das demais normas aplicadas à espécie, sem prejuízo

das medidas administrativas judiciais cabíveis, reservando-se à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia o direito de não efetivar a matrícula da criança e convocar automaticamente o próximo da lista, conforme a ordem classificatória publicada.

§1º A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia nomeará comissão para acompanhamento e análise do cadastro para matrículas nas Unidades de Educação Infantil, que será regulamentada através de Portaria.

§2º Será considerado desistente o(a) responsável legal que não efetuar a matrícula da(s) criança(s) na Instituição Educacional onde foi disponibilizada a vaga, no prazo de 3 (três) dias após a publicação, ensejando o remanejamento da criança para o final da lista de espera e na convocação do classificado seguinte, bem como a realização de uma nova inscrição para integrar o Cadastro Único de vagas, assim como os novos pretendentes às vagas.

Art. 13. Integrarão a lista de matrícula aqueles que se inscreveram no CADASTRO RESERVA, classificados em pontuação decrescente, em conformidade com os critérios propostos neste Decreto.

Parágrafo único – As crianças que não forem alocadas nas Unidades Escolares por excederem o número de vagas disponíveis, integrarão a lista de espera gerenciada pelo CADASTRO RESERVA, observando-se também a classificação em pontuação decrescente e os dispostos no Art. 7º.

Art. 14. Os(as) responsáveis dos(as) crianças(as) matriculados(as) no ano em curso deverão realizar a rematricula para os períodos letivos subsequentes, na Unidade Escolar que estão frequentando, de acordo com o período estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único – A perda do prazo estipulado no caput acarretará a perda da vaga e consequente necessidade de realização de novo cadastro de reserva.

Art. 15. No ato da matrícula, os(as) responsáveis ficarão cientes de que, se no decorrer do ano, a Unidade Escolar verificar o abandono da vaga disponibilizada, será cancelada a respectiva matrícula, sendo esta imediatamente colocada à disposição para novo interessado, conforme a sistemática exposta.

Parágrafo único - Caracteriza abandono de vaga as faltas injustificadas por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, excetuando-se os dias que se referem à compensação de greve, devendo a Unidade Escolar buscar, antes da liberação da vaga, os motivos da infrequência, realizando a Busca ativa e os respectivos registros e/ou encaminhamento educacional, quando for o caso.

Art. 16. O afastamento da criança, de maneira justificada, deverá estar acompanhado da documentação comprobatória que ensejou sua motivação.

§1º São casos de falta justificada:

I- Motivo afeto à saúde, com a entrega de atestado médico;

II- Férias dos pais e/ou responsáveis, com a entrega do aviso de férias;

III- Outro motivo justificável, acompanhado de documento comprobatório que dependerá de avaliação da Secretaria Municipal de Educação.

§2º As faltas justificadas previstas nos incisos II e III do parágrafo anterior deverão ser previamente comunicadas à Direção da Unidade Escolar em que a criança estiver matriculada.

Art. 17. Visando efetivar inicialmente a elaboração das listas mencionadas no presente Decreto, de forma preliminar, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia convocará de maneira uniforme, pública e isonômica todos os integrantes da lista física já existente para que possam efetuar o primeiro Cadastro.

§1º Será assegurada prioridade às inscrições realizadas na lista de espera física já existente no Município, até a data de publicação do presente Decreto.

§2º Os integrantes da Lista Física, devem, obrigatoriamente, realizar CADASTRO RESERVA, quando convocados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com a finalidade de revalidarem e fornecerem informações cadastrais apresentadas anteriormente.

Art. 18. A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Toritama poderá estabelecer normas regulamentares, se necessário, mediante a expedição de Instruções Normativas ou Portaria Conjunta para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 19. Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.
Toritama, Pernambuco, 09 de abril de 2024, 71º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito de Toritama

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas previstas na legislação, que as informações e documentos apresentados são verdadeiros, e que estou ciente das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro “Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

Toritama, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____ org. expedidor _____ e CPF nº _____, pai/mãe e/ou responsável pelo menor _____, DECLARO residir na cidade de _____, Estado de Pernambuco, no endereço: _____.

Declaro, ainda, que me responsabilizo pela veracidade das informações prestadas neste instrumento, sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da Lei.

Toritama, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO RESERVA DE VAGAS

1. NOME DA CRIANÇA: _____

2. DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____ **IDADE**
ATÉ 30/06/2024: _____

3. TEM ALGUMA DEFICIÊNCIA?

☐ SIM – QUAL? _____

☐ NÃO

4. POSSUI LAUDO MÉDICO? ☐ SIM ☐ NÃO ☐ EM TRAMITAÇÃO

5. FILIAÇÃO

MÃE: _____ PROFISSÃO: _____

PAI: _____ PROFISSÃO: _____

TUTOR LEGAL E/OU RESPONSÁVEL: _____ PROFISSÃO: _____

6. POSSUEM MAIS FILHOS?

☐ SIM – QUANTOS? _____ ESTUDAM? _____ UNIDADE EDUCACIONAL: _____

☐ NÃO

7. O PAI/MÃE E/OU RESPONSÁVEIS TRABALHAM?

☐ SOMENTE O PAI – HORÁRIO/TURNO DE TRABALHO: _____

☐ SOMENTE A MÃE – HORÁRIO/TURNO DE TRABALHO: _____

☐ AMBOS TRABALHAM – HORÁRIO/TURNO DE TRABALHO:

☐ NÃO TRABALHAM

8. LOCAL DE TRABALHO: _____

9. RESPONSÁVEL PELA CRIANÇA ENQUANTO OS PAIS ESTÃO NO TRABALHO? _____

10. RENDA FAMILIAR:

☐ ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO

☐ ENTRE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS

☐ ACIMA DE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS

11. ENDEREÇO: _____

PONTO DE REFERÊNCIA: _____

12. SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

☐ PRÓPRIA

☐ ALUGADA

☐ CEDIDA

13. TELEFONE PARA CONTATO:() _____

14. RESERVA DE VAGA PARA QUE TURMA?

☐ CRECHE I – (06 meses a 1 ano e 11 meses)

☐ CRECHE II – (2 anos a 2 anos e 11 meses)

☐ CRECHE III – (3 anos a 3 anos e 11 meses)

☐ PRÉ-ESCOLAR I – (4 anos e 4 anos e 11 meses)

☐ PRÉ-ESCOLAR II – (5 anos)

15. A CRIANÇA TOMA ALGUMA MEDICAÇÃO DE CONTROLE ESPECIAL?

☐ SIM – QUAL? _____

☐ NÃO

16. A CRIANÇA POSSUI ALGUMA INTOLERÂNCIA ALIMENTAR?

☐ SIM – QUAL? _____

☐ NÃO

17. A CRIANÇA POSSUI ALGUM TIPO DE ALERGIA?

☐ SIM – QUAL? _____

☐ NÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Criança ou responsável com deficiência (PCD), sendo exigido laudo médico, constando o CID, principalmente para deficiência/necessidade não notória	1,0	
Criança cujo irmão estude na mesma Unidade Escolar	0,5	
Crianças cuja família resida no bairro ou em bairros vizinhos a Creche	2,5	
Criança cuja família apresente comprovante de participação nos programas, projetos sociais, inclusive o auxílio Brasil (antigo Bolsa Família)	2,0	
Família monoparental (criança cuja mãe seja solteira e/ou adolescente)	1,5	
Criança que se encontra em vulnerabilidade e/ou risco nutricional.	1,5	
Crianças afastadas do convívio familiar, inclusive em situação de acolhimento institucional.	0,5	
Criança, filho(a) e/ou dependente legal, de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar de natureza física, psicológica, patrimonial, moral e/ou sexual	1,5	
Crianças com pais, mães ou responsáveis matriculados na rede pública de educação.	1,0	
Crianças sem o nome do pai ou da mãe no Registro Civil e aquelas cujos pais não participem dos cuidados a elas prestados.	0,5	

18. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS; _____

Toritama, _____ de _____ de _____.

Responsável Legal

Diretor (a) de Educação Infantil

Publicado por:
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
Código Identificador:65AFE4F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 09/04/2024. Edição 3566a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>